



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

RELATÓRIO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

1º TRIMESTRE DE 2026

DISPONÍVEL NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA



Acesso à Informação

RELATÓRIO 1º TRIMESTRAL /2026

JANEIRO - FEVEREIRO E MARÇO DE 2026.

SIC- Serviço de Informação ao Cidadão;



1 - COMPOSIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Adilson Gonçalves de Macedo

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jone César Dutra

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Blaynny Vitor Damassena

VICE - PREFEITO
Sivirino Sousa Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Eliciomar Braz Pereira

PROCURADOR GERAL do MUNICÍPIO
Herbert de Sousa Penze

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO
Jairo Marques Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Salette Terezinha Lauermann

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Luan Alisson Gonçalves de Oliviera

SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Renata Beatriz Bilego

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇA
Luene Pereira Sousa

SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Bispo dos Santos

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sergio Alves Santana

SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Blainy Danilo Matos Barbosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL
Thiago Marcelo Silva Barbosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Jose Roberto Ferreira Ribeiro



2 - ÍNDICE

1. Composição.....	02
2. Índice.....	03
3. Introdução - SIC - 1º Trimestre 2026.....	04
4. Definições.....	04
5. Base Legal.....	04
6. Estrutura Física e Equipe da Ouvidoria Geral e SIC.....	05
7. Canais de Atendimento.....	05
8. Relatório Descrição Específica Manifestações do SIC- POR ASSUNTO.....	06
9. Relatório Descrição Específica Manifestações do SIC- POR SECRETARIA.....	08
10. Análise da Distribuição por Gênero Manifestações SIC.....	09
11. Distribuição da Manifestações - por STATUS - SIC - de Identificação.....	09
12. Evolução das Manifestações no SIC - Ano 2024.....	10
13. Evolução das Manifestações no SIC - Ano 2025.....	11
14. Evolução das Manifestações no SIC - Ano 2026 - 1º Trimestre.....	11
15. Análise Quantitativa por mês/ano 2024/2025	11
16. Comparativo das Manifestações no SIC - 1º Trimestre 2024, 2025 e 2026.....	12
17. Conclusão- Análise das SIC- Janeiro, Fevereiro e Março - 1º Trimestre de 2026.....	13





3 - INTRODUÇÃO - SIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO - FEVEREIRO E MARÇO (1º TRIMESTRE DE 2026)

A Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), constitui um marco relevante para o fortalecimento da transparência pública e da participação da sociedade na gestão governamental. A norma assegura a qualquer cidadão o direito de solicitar e obter informações produzidas, custodiadas ou geridas pelos órgãos e entidades públicas, independentemente da apresentação de justificativa para o pedido.

Por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a LAI viabiliza o exercício desse direito, promovendo maior acesso aos atos administrativos e ampliando a capacidade da população de acompanhar a aplicação dos recursos públicos e a atuação dos gestores. Nesse contexto, a Lei de Acesso à Informação contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública, estimulando práticas pautadas na transparência, na responsabilidade, na ética e no compromisso com o interesse coletivo.

4 - DEFINIÇÕES

Para fins de leitura, interpretação e consolidação dos dados deste relatório, adotam-se os conceitos e as definições de manifestações fundamentados na Lei nº 13.460/2017 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI):

Reclamação: Demonstração de insatisfação relativa a serviço público ou a ato, omissão ou atendimento de agente, órgão ou entidade pública. (Art. 2º, inciso V da Lei nº 13.460/2017)

Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito, irregularidade ou infração cuja apuração dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo da administração pública. (Art. 2º, inciso VI da Lei nº 13.460/2017)

Elogio: Demonstração de reconhecimento, satisfação ou agradecimento por serviço público prestado ou atendimento recebido. (Art. 2º, inciso VII da Lei nº 13.460/2017)

Sugestão: Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas públicas, de procedimentos administrativos ou da prestação de serviços públicos. (Art. 2º, inciso VIII da Lei nº 13.460/2017)

Solicitação: Requerimento de adoção de providências operacionais, administrativas ou prestação de assistência por parte da instituição ou órgão público. (Art. 2º, inciso IX da Lei nº 13.460/2017)

Pedido de Acesso à Informação (LAI): Demanda específica que visa à obtenção de dados, documentos ou informações públicas produzidas ou custodiadas pelo órgão, cujo direito de acesso é garantido desde que não estejam sob sigilo legal. (Fundamentado nos Arts. 10 e 11 da Lei nº 12.527/2011)

5 - BASE LEGAL

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) tem fundamento nos princípios constitucionais da publicidade e transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o SIC garante ao cidadão o direito de solicitar e obter informações dos órgãos públicos, fortalecendo a transparência e o controle social da Administração Pública.

A Ouvidoria Geral do Município atua como importante instrumento de participação cidadã, transparência pública, controle social e aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela Administração Municipal. Suas atividades são desenvolvidas em conformidade com a legislação federal e municipal vigente, assegurando ao cidadão o direito de acesso à informação, manifestação e acompanhamento das ações governamentais.

O presente Relatório Trimestral foi elaborado com fundamento nos seguintes marcos legais e normativos:

- **Constituição Federal de 1988**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37;



- **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;
- **Lei Municipal nº 3.382, de 2013**, que regulamenta, no âmbito municipal, os procedimentos relativos ao acesso à informação;
- **Lei Municipal nº 4.181**, que dispõe sobre a estrutura e competências da Ouvidoria Geral do Município;
- **Decreto Municipal nº 4.684, de 16 de agosto de 2021**, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.181 e estabelece normas para o funcionamento da Ouvidoria Geral;
- **Nota Técnica nº 02/2021 – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)**, que orienta os municípios quanto à organização, funcionamento e fortalecimento das Ouvidorias Públicas;
- **Decreto Municipal nº 5.027, de 10 de outubro de 2025**, que dispõe sobre a elaboração e publicação dos relatórios periódicos da Ouvidoria Geral.

6 - ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPE DA OUVIDORIA GERAL E SIC

A Ouvidoria-Geral do Município, responsável também pela operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), está localizada na Rua Padre Cobalchini, nº 149, Centro, Barra do Garças – MT, CEP 78600-000.

O setor dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento de suas atividades, contando com três mesas de trabalho, cadeiras ergonômicas, computadores com acesso aos sistemas institucionais, impressora multifuncional, armário para arquivamento de documentos e aparelho de ar-condicionado, proporcionando condições adequadas de organização, eficiência e atendimento aos cidadãos.

A equipe é composta pelas servidoras **Lucely de Sousa Cruz Torres (Ouvidora-Geral)**, **Brennda Rodrigues de Oliveira Vasconcelos Rossi** e **Rita Margareth Delfino Cabral**, que atuam no recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento das manifestações dos cidadãos, bem como no atendimento das solicitações de acesso à informação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017 e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

7 - CANAIS DE ATENDIMENTO

On- line

On line através do link

<https://ouvidoria.barradogarcas.mt.gov.br/Redirecionamento-Externo/> plataforma Fala.Br

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Fale-Conosco/Formulario/> Plataforma do SIC

E- mail institucional

sic@barradogarcas.mt.gov.br

Atendimento presencial:

Rua Padre Cobalchini, nº 149, Setor Sul II
Barra do Garças -MT
(Prédio frente a Secretaria de Finança)

Telefone:



(66) 3402-2077 - Segunda a sexta-feira, - horário das 07h às 18h.

Horário de atendimento;

De segunda a sexta-feira, - Das 07h às 18h.

Durante o período avaliado, foram registradas 163 manifestações, organizadas de acordo com os diferentes canais de atendimento utilizados pela população, descritos a seguir.

Manifestações referente ao mês de Janeiro / Fevereiro e Março - 2026 totalizando , 1º Trimestre de 2026.	
Plataforma Fala.BR	65
Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	45
E-mail	53
Presencial	0
Telefone	0
Total	163

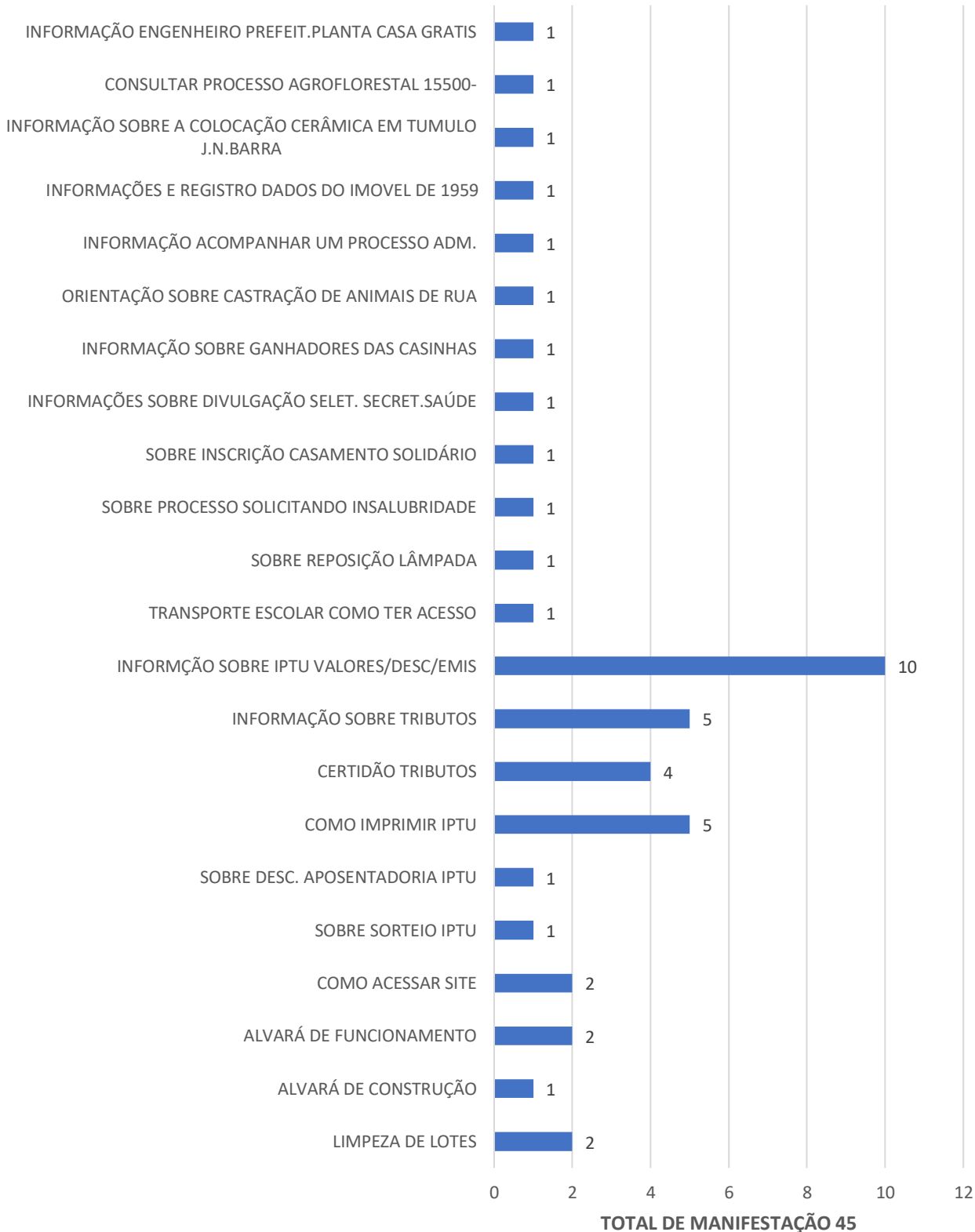
A Ouvidoria realizou atendimentos por meio de diferentes canais, destacando-se o Fala.BR (65 registros), e-mail (53 registros) e Sistema de Informação ao Cidadão – SIC (45 registros), não havendo registros de atendimento presencial ou telefônico no período.

Após sua finalização, o relatório será encaminhado ao Chefe de Gabinete para apresentação ao Senhor Prefeito Municipal e ficará disponível ao público no Portal da Transparência, no endereço: https://www.gp.srv.br/transparencia_barradogarcas

8 - RELATÓRIO - DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC POR ASSUNTO – REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026 (TOTAL: 45 REGISTROS).



Manifestação - SIC - Janeiro / fevereiro/ Março-2026 : Lei 12.527-
Art. 30, inciso - III - relatório estatístico contendo a quantidade de
pedidos de informação recebidos: Manifestações, por Assunto





No primeiro trimestre de 2026, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) registrou 45 pedidos de informação distribuídos entre diversos assuntos de interesse da população.

O tema mais demandado foi "Informação sobre IPTU (Valores, Descontos e Emissão)", com 10 manifestações, correspondendo a 22,22% do total de registros. Em seguida, destacou-se o assunto "Como Imprimir IPTU", com 5 manifestações (11,11%), e "Certidão de Tributos", com 4 manifestações (8,89%).

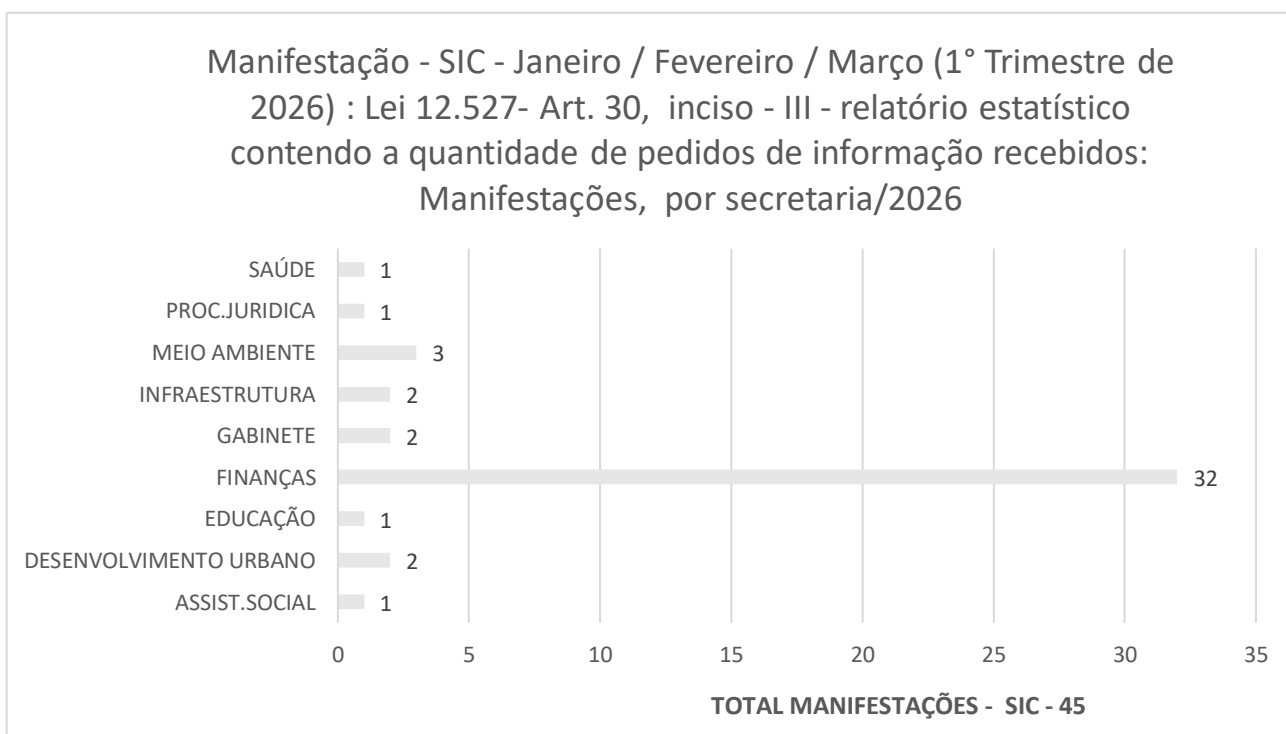
Os dados demonstram que as demandas relacionadas à área tributária e fiscal concentraram a maior parte dos pedidos de informação recebidos pelo SIC, evidenciando o interesse dos cidadãos por esclarecimentos sobre tributos municipais, emissão de documentos e benefícios fiscais.

Os demais assuntos apresentaram quantitativos reduzidos, variando entre 1 e 2 manifestações, representando individualmente de 2,22% a 4,44% do total. Essas solicitações abrangeram temas diversos, como infraestrutura urbana, transporte escolar, meio ambiente, assistência social, processos administrativos, habitação e serviços públicos em geral.

De forma geral, o levantamento evidencia que o SIC tem sido utilizado como importante instrumento de acesso à informação, permitindo que os cidadãos obtenham esclarecimentos sobre diferentes áreas da administração pública municipal, com destaque para as questões tributárias, que responderam pela maior parcela das demandas registradas no período.

Somando os três assuntos ligados ao IPTU (Informação sobre IPTU – 10, Como Imprimir IPTU – 5 e Sobre Sorteio/Desconto IPTU – 2), tem-se 17 manifestações, correspondendo a 37,78% do total de pedidos de informação do 1º trimestre de 2026, o que reforça a predominância dos temas tributários nas demandas recebidas pelo SIC.

9 - RELATÓRIO DE DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC POR SECRETARIA – JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026 (TOTAL: 45 REGISTROS).(1º TRIMESTRE DE 2026)



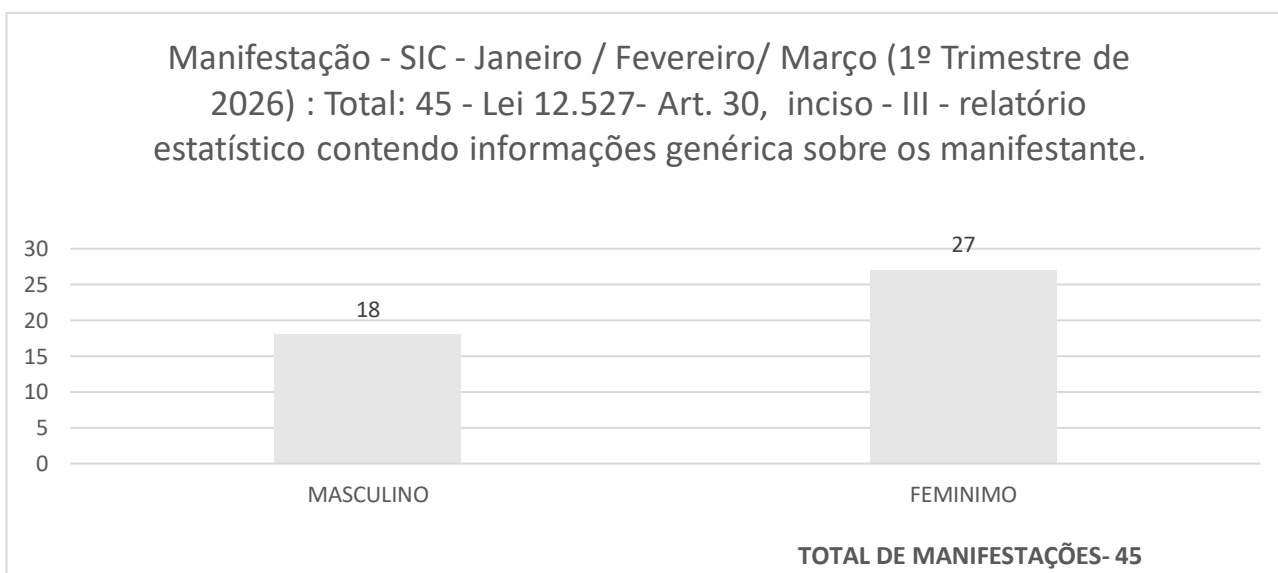
No primeiro trimestre de 2026, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) recebeu um total de 45 pedidos de informação. Observa-se que a Secretaria de Finanças concentrou a maior demanda, com 32 manifestações, representando 71,11% do total registrado no período.

A Secretaria de Meio Ambiente apresentou 3 solicitações (6,67%), enquanto as Secretarias de Desenvolvimento, Gabinete e Infraestrutura registraram 2 manifestações cada, correspondendo a 4,44% do total individualmente.

As Secretarias de Assistência Social, Educação, Procuradoria Jurídica e Saúde contabilizaram 1 manifestação cada, representando 2,22% do total por secretaria.

Os dados demonstram uma concentração significativa das demandas na área de Finanças, indicando maior interesse dos cidadãos em informações relacionadas à gestão financeira e tributária do município durante o período analisado.

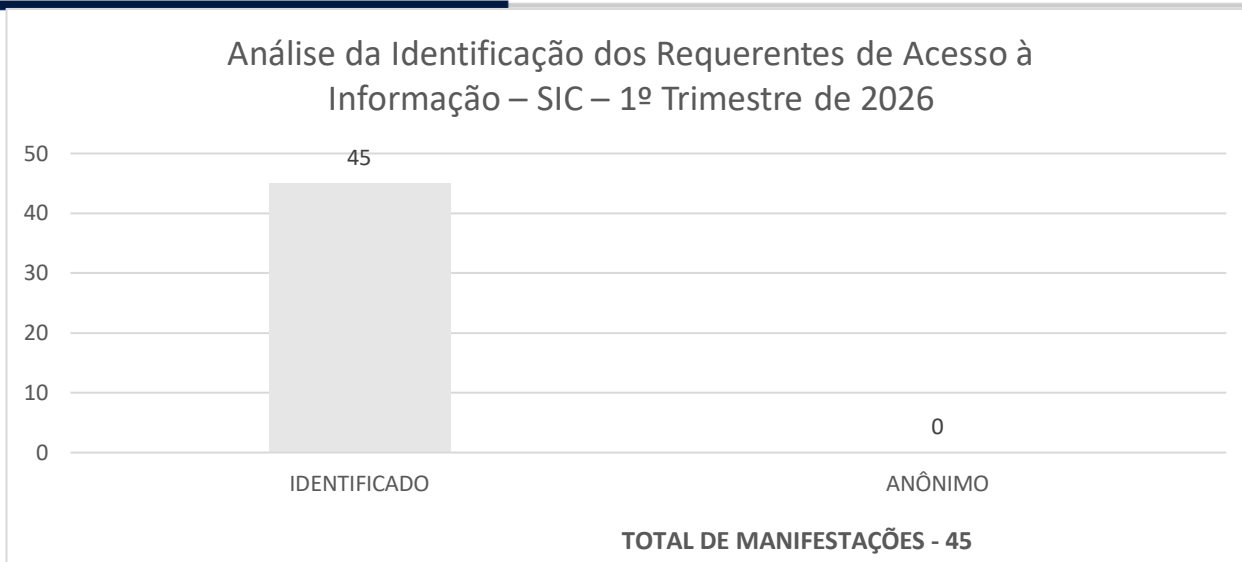
10 - ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO NAS SOLICITAÇÕES AO SIC TOTAL DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS NO MÊS DE JANEIRO - FEVEREIRO E MARÇO: 45



No período compreendido entre janeiro e março de 2026, foram registrados 45 pedidos de informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Deste total, 27 manifestações foram realizadas por pessoas do gênero feminino, correspondendo a 60,00% dos registros, enquanto 18 manifestações foram apresentadas por pessoas do gênero masculino, representando 40,00% do total.

Os dados demonstram uma participação mais expressiva do público feminino nas solicitações de acesso à informação durante o período analisado, superando a participação masculina em 20 pontos percentuais.

11 -DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - POR STATUS DE IDENTIFICAÇÃO.

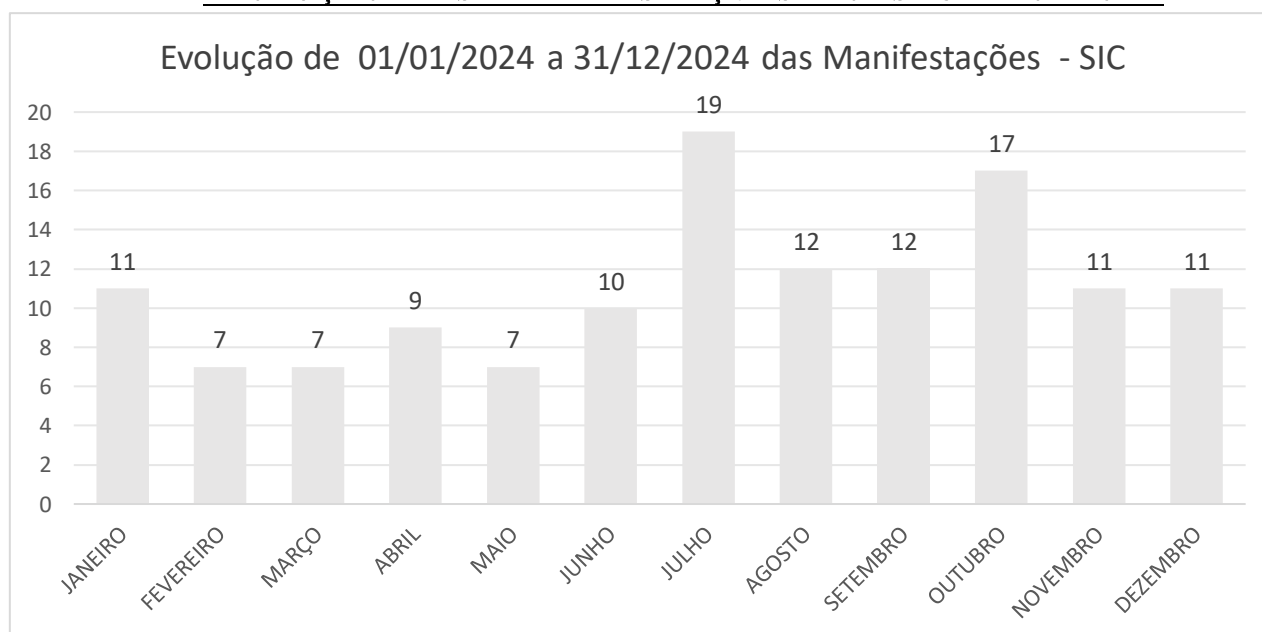


Conforme os registros do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no período de janeiro a março de 2026 (1º trimestre), foram recebidos 45 pedidos de acesso à informação. Verificou-se que todos os solicitantes realizaram suas demandas de forma identificada, correspondendo a 100% das manifestações registradas no período.

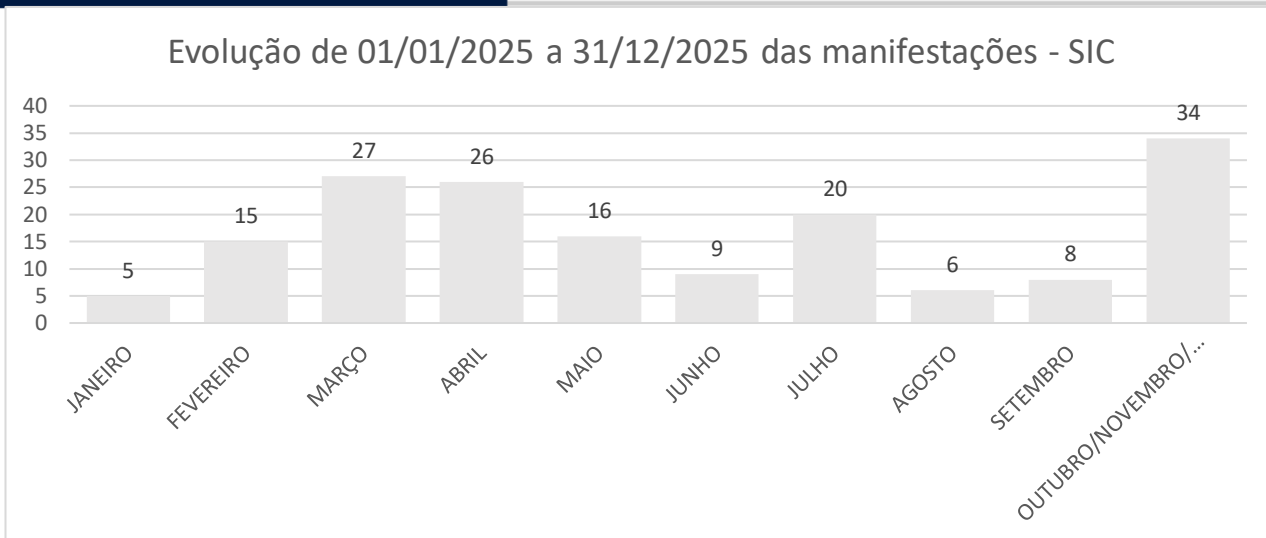
Esse resultado está relacionado às exigências procedimentais da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que requer a identificação do requerente para o processamento e o encaminhamento adequado dos pedidos de informação. O dado demonstra a regularidade dos registros e a efetiva utilização do SIC como canal oficial para o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Além disso, a totalidade de manifestações identificadas reflete a confiança dos cidadãos no serviço prestado pela Administração Pública, bem como na segurança e na efetividade do atendimento oferecido pelo SIC.

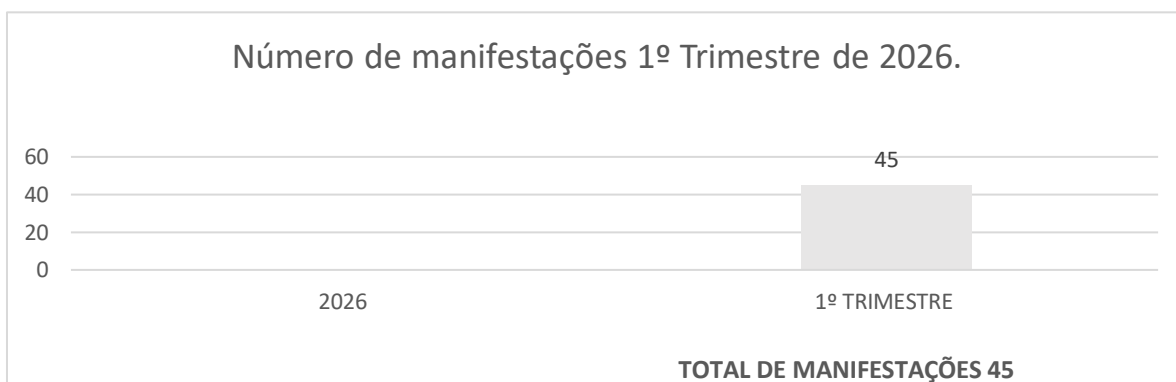
12 - EVOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES NO SIC ANO 2024



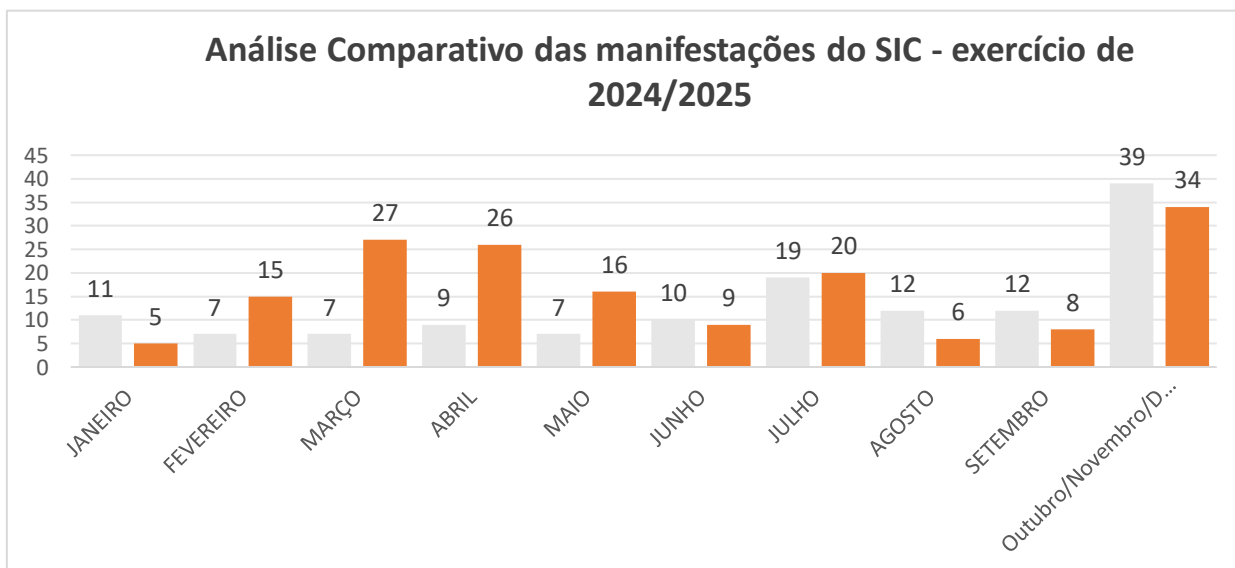
13 - EVOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES NO SIC ANO 2025.



14- EVOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES NO SIC ANO 1º TRIMESTRES / 2026



15 - ANÁLISE COMPARATIVO DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - EXERCÍCIO DE 2024/2025



Considerando os dados consolidados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), observa-se que o exercício de 2024 encerrou com 133 manifestações, enquanto 2025 registrou 166 manifestações, representando um crescimento de aproximadamente 24,8% em relação ao ano anterior.



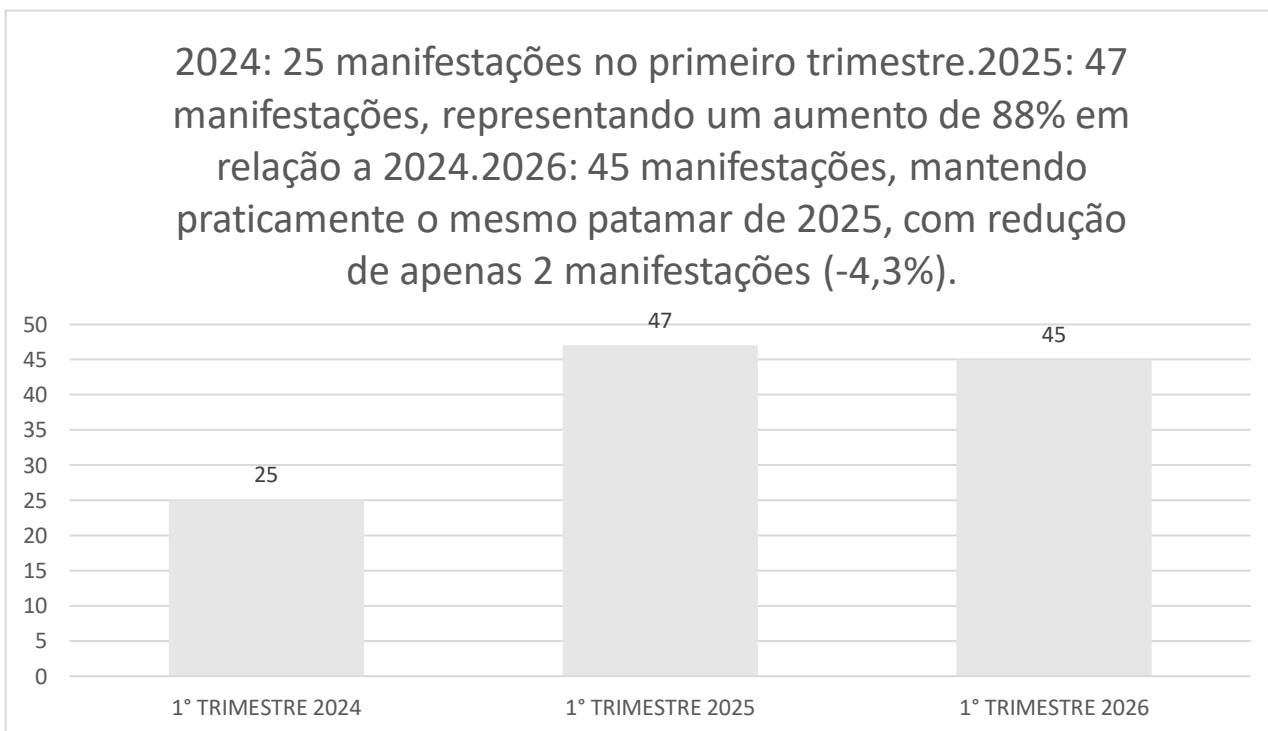


Ao analisar especificamente o primeiro trimestre de 2026, verifica-se o registro de 45 manifestações, número que supera significativamente os resultados observados no mesmo período dos anos anteriores. Em 2024, os meses de janeiro a março totalizaram 25 manifestações, enquanto em 2025 o mesmo período registrou 47 manifestações.

Dessa forma, o primeiro trimestre de 2026 apresenta desempenho muito próximo ao verificado em 2025, correspondendo a cerca de 95,7% do volume registrado no mesmo período do ano anterior, com diferença de apenas duas manifestações. Em comparação com 2024, houve um aumento expressivo de 80%, evidenciando uma ampliação considerável da utilização do canal de acesso à informação.

Os dados demonstram que a demanda pelo SIC permanece em patamar elevado, mantendo a tendência de crescimento observada nos últimos anos. Caso o ritmo verificado no primeiro trimestre seja mantido ao longo de 2026, a projeção indica que o exercício poderá encerrar com volume de manifestações semelhante ou superior ao registrado em 2025, reforçando a importância do SIC como instrumento de transparência e garantia do direito de acesso à informação pelos cidadãos.

16 - COMPARATIVO DAS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) – 1º TRIMESTRE DOS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026



17 - CONCLUSÃO – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS PELO SIC – JANEIRO - FEVEREIRO E MARÇO DE 2026. - 1º TRIMESTRE DE 2026.



A análise estatística das manifestações registradas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) demonstra a consolidação do canal como importante instrumento de transparência pública e participação cidadã. Os dados evidenciam crescimento contínuo da demanda nos últimos anos, passando de 133 manifestações em 2024 para 166 em 2025, o que representa aumento aproximado de 24,8%.

No primeiro trimestre de 2026, foram registradas 45 manifestações, resultado superior ao mesmo período de 2024 (25 manifestações) e muito próximo ao observado em 2025 (47 manifestações), mantendo elevado o nível de utilização do serviço. Em relação a 2024, o crescimento alcança aproximadamente 80%, demonstrando maior procura dos cidadãos pelos mecanismos formais de acesso à informação.

Quanto aos assuntos mais demandados no período de janeiro a março de 2026, destacam-se as solicitações relacionadas ao IPTU 2026 – Emissão de Guias no Site (10 manifestações), Limpeza Pública – Pedidos de Limpeza de Lotes (9 manifestações), Cadastro Imobiliário e Certidão de Valor Venal (8 manifestações) e IPTU – Descontos e Isenções (Aposentados) (6 manifestações). Observa-se, portanto, predominância de demandas vinculadas à administração tributária municipal, serviços urbanos e regularização cadastral, refletindo temas de maior interesse da população no período analisado.

Com base na análise das manifestações registradas no primeiro trimestre de 2026, **recomenda-se:**

Aprimorar a divulgação de informações tributárias, especialmente relacionadas à emissão de guias de IPTU, descontos, isenções e certidões imobiliárias, disponibilizando orientações claras e acessíveis nos canais oficiais do Município. Fortalecer os serviços de atendimento digital, considerando a elevada demanda por informações e solicitações relacionadas a serviços disponibilizados por meio eletrônico. Intensificar as ações de limpeza urbana e fiscalização de lotes, tendo em vista o significativo número de manifestações relacionadas à limpeza pública. Realizar avaliações periódicas dos indicadores do SIC, a fim de identificar tendências, oportunidades de melhoria e possíveis ajustes nos serviços públicos ofertados à população.

Em tempo, comunicamos que o presente Relatório referente ao 1º Trimestre de 2026 está sendo igualmente encaminhado por meio eletrônico aos endereços institucionais gabprefbg@hotmail.com, gabinete@barradogarcas.mt.gov.br e controleinterno@barradogarcas.mt.gov.br, visando assegurar sua ampla divulgação e o devido acompanhamento pelos órgãos competentes, em observância aos princípios da celeridade, transparência e publicidade dos atos administrativos.

Os dados apresentados reafirmam o compromisso da Ouvidoria Municipal de Barra do Garças e SIC - Serviço de Informação ao Cidadão com a escuta ativa e qualificada da sociedade, o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, o fortalecimento da transparência institucional, a promoção do controle social e a consolidação de uma gestão pública cada vez mais participativa, eficiente e alinhada às necessidades da população.

É o Relatório referente ao 1º Trimestre de 2026.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Ouvidora Municipal
Portaria nº 23-414, de 01 de abril de 2026.